

PORTARIA Nº 177/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR-** gratificação no percentual de 40%, do servidor abaixo relacionados, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria de Educação, deste Município.

- FRANCISCO JOSE TENORIO MONTEIRO

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

Antonio Jose de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 177/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 20/04/2018


Secretário (a) de Administração